

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.

Às 08h:00 min (oito) horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designados pela **Portaria nº. 013/2022**, publicada em 24 de Fevereiro de 2022 (DOM – Edição IVDXXI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE MULUNGU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 08h:00min (oito horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 004/2022-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 08h:10 min (oito horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1 - MP CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.830.264/0001-66**, Sediada a Rua Santa Rita, 1597, Canto da Varzea, Município de Picos - PI, CEP – 64.600-144, endereço eletrônico: mpconstrutora07@gmail.com, contato: 89 9 9431-1399, neste ato representada pelo seu socio administrador o Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 066.767.953-70, RG: 3.329.287 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 03 S, centro, Conceição do Canindé – PI, CEP: 64.740,000, O Sr. Diretor da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo III do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **1 - MP CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.830.264/0001-66**, Sediada a Rua Santa Rita, 1597, Canto da Varzea, Município de Picos - PI, CEP – 64.600-144, endereço eletrônico: mpconstrutora07@gmail.com, contato: 89 9 9431-1399, neste ato representada pelo seu socio administrador o Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 066.767.953-70, RG: 3.329.287 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 03 S, centro, Conceição do Canindé – PI, CEP: 64.740,000, a qual apresentou credenciamento nos moldes do capítulo V do Edital, decidindo a comissão por credenciar esta empresa. Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorrera a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa concorrente do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação da empresa. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
MP CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.264/0001-66.	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresa **MP CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.264/0001-66**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Ato contínuo foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços, servindo esta com renúncia a qualquer interposição de recurso. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal, esta comissão, realizou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE	VALOR OFERTADO (R\$)
MP CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.264/0001-66.	R\$ 230.647,03 (duzentos e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar as propostas apresentadas pelas licitantes acima.

Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **MP CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.264/0001-66**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R\$ 230.647,03 (duzentos e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos)**. Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria N° 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL -

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

José Coelho da Paixão

José Coelho da Paixão

Membro da CPL
26.830.264/0001-66

MP CONSTRUTORA LTDA

Marcos Paulo da Silva Sousa
SOCIO ADMINISTRADOR

R. Manoel de Sá, 1100 - Ed. Periquim, Bloco 02 - Sala 04
Centro de Várzea, Picos - PI
CNPJ sob o nº 26.830.264/0001-66

Marcos Paulo da Silva Sousa
CPF sob o nº 066.767.953-70

Socio administrador

Licitante 01